## Município de Cachoeira dos Índios Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXXVI - Edição de 23 de Abril de 2020

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2020

REGULAMENTA A POSSIBILIDADE DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS, DURANTE O PERIODO DE PANDEMIA DESENCADEADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), PARA ATUAÇÃO EM UNIDADE ADMINSITRATIVA DIVERSA DAQUELA DE ORIGEM, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nas Constituições Federal e Estadual e ainda com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 40.194, de 20 de abril de 2020, que declarou Estado de Calamidade Pública em todo o Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a situação excepcional em que estamos vivendo, a exigir das autoridades públicas ações restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação do COVID-19, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;

CONSIDERANDO a portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o alto volume de serviços nas secretarias de ação social e saúde devido a pandemia originada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar a saúde e a assistência social à população, sobretudo aos mais carentes do município de Cachoeira dos Índios, especialmente os prejudicados pelas restrições de movimentação e da atividade de comércio e prestação de serviço, formal e informal:

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cuidar desta população menos favorecida, conscientizá-la e fornecer suprimentos para promover o efetivo cuidado em relação à higiene e segurança alimentar neste momento de pandemia do novo Coronavirus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 008/2020, de 07 de Abril de 2020, que decretou Estado de Calamidade Pública no município em razão da grave crise de saúde pública de interesse nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus, definida pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO o papel do gestor de atuar na defesa do interesse público, em especial em situações de calamidade pública, cabendo-lhe tomar medidas para que haja empenho da estrutura da Administração Pública Municipal, incluindo o seu corpo de servidores públicos, para prestar o melhor serviço público e assistência a população cachoeirense;

## DECRETA:

- **Art. 1º** Fica a Administração autorizada a realocar servidores de todos os demais órgãos da estrutura administrativa do Município no sentido de executarem atividades extraordinárias e permanecerem a disposição de órgãos diverso daquele de origem enquanto perdurar a pandemia, até o número que seja necessário para reforçarem os serviços.
- Art. 2º Os servidores contratados que optarem pela não realocação terão seus contratos suspensos enquanto durarem as medidas ou que seja necessário seu retorno às atividades contratadas de origem.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor imediatamente após a assinatura do presente ato.

Registre-se e publique-se

Pág. 02 - Jornal Oficial do Município - Cachoeira dos Índios (PB), 23 de Abril de 2020

GABINETE DO PREFEITO, Cachoeira dos Índios (PB), 23 de Abril de 2020.

> Mon Suxos de Sousa Allan Seixas de Sousa Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

> PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS Jornal Oficial do Município PREFEITO CONSTITUCIONAL: ALLAN SEIXAS DE SOUSA